## EXTRATO DO TA Nº 028/2023 - SL PISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 017/2022 com a Empresa SL **PISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (**Processos SEI nº 202200058000385).

**OBJETO**: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 017/2022, conforme autorização contida no Despacho 209/2023 – DIAF (000038126234), com a conseguinte alteração dos valores da tabela constante do item 1.1.1, da Cláusula Primeira – Objeto do Contrato, da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, e do *caput* da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência.

## "CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Em razão do reajuste de 4,164610%, o valor mensal passará de R\$ 8.827,00 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais) para R\$ 9.194,61 (nove mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), a partir de 25/03/2023, perfazendo um valor anual de R\$110.335,32(cento e dez mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), demais especificações constam em tabela apresentada no respectivo Aditivo Contratual citado acima".

## SIGNATÁRIOS:

**Sérgio Borges Fonseca Júnior -** Diretor Adm. Financeiro e Diretor Geral em substituição Portaria n.º 128-2023-DIGER – OVG

Luciana de Faria Mesquita Teles – Representante da Empresa Contratada.